



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

**RESOLUÇÃO Nº 51 / 2021 - CEPE/IFAL (11.21)**

**Nº do Protocolo: 23041.037811/2021-18**

**Maceió-AL, 12 de novembro de 2021.**

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Química Industrial, ofertado pelo Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/IFAL, de 20/9/2021, publicada no DOU nº 180, Seção 02, de 22/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.031152/2020-25, de 22/9/2020.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Química Industrial, ofertado pelo Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, de 28/11/2019.

**(Assinado digitalmente em 12/11/2021 16:51)**  
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
REITOR - SUBSTITUTO  
Matrícula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/11/2021** e o código de verificação: **e40f4281b8**